



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 40/2023

Parecer de Relator Especial ao PLO 135/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Célio Aristão.

**Tipo/nº:** PLO nº 135/2023.

**Assunto:** dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes.

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):** Examinando o Projeto Ordinária de Lei de nº 071/2023, recebido em 28/08/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 135/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a emenda de nº 01/2023, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.408.521,57, com a finalidade de promover a renovação do contrato do vale-alimentação, evitando a interrupção do benefício, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de agosto de 2023.

**RELATOR ESPECIAL**

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador - PL



